



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.879**

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que cabe ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

**Considerando** que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

**Considerando** o requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 9031, em 04/03/2016, solicitando a permissão para utilização de bem público de uso comum do povo, visando à realização do Evento denominado “Torneio de Pássaros Silvestres”;

**Considerando** que a realização do evento já se tornou tradicional em nossa cidade;

**Considerando** a anuência da Diretoria de Esportes quanto à permissão para utilização da área solicitada, sendo esta de sua responsabilidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à Sociedade Ornitológica Circuito das Águas, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.632.503/0001-04, com sede à Rua D. Pedro II, nº. 135, Sala 243, Bairro Centro, em São Lourenço-MG, neste ato representada pelo Sr. Bernardino Martins, inscrito no CPF sob o nº. 029.402.137-04, portador da C.I. nº. 018.141.333 IFP-RJ, residente à Rua Wenceslau Braz, nº. 837, apto 2, nesta cidade, a permissão para utilização do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo a área da Quadra Poliesportiva Pedro Melo, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra.

**Art. 2º** O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de Evento denominado “Torneio de Pássaros Silvestres”, nos dias 22/08/2016 e 18/09/2016, no período das 06h00min às 13h30min, com entrada franca ao público.

**Art. 3º** Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratada junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas dos permissionários.

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.879**

**Folha 02**

**Art. 4º** O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, no caso de possível exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, inclusive a do **IBAMA**, dada à peculiaridade do evento, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao “Preço Público”, conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

**Parágrafo Único** – No caso de descumprimento dos termos deste artigo por parte do permissionário, o Poder Executivo expedirá Decreto Executivo revogando a presente permissão, o que implicará no cancelamento do evento.

**Art. 5º** O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento, nas condições que o encontrou.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de março de 2016.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Walneida Maria Carvalho Tibúrcio**  
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**Jaime Carlos da Silva**  
Diretor de Esportes

**JSBN/ALS/als**